

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2020-1
EDITAL Nº 34/2019-DG, de 24 de setembro de 2019**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao 1º Processo Seletivo 2020/1 para o preenchimento das vagas existentes nos seus cursos de graduação conforme tabela presente no QUADRO 1, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1 – DO CREDENCIAMENTO

As Faculdades Integradas dos Campos Gerais são credenciadas pela Portaria nº 3197, publicada no D.O.U. em 03/12/2002, sendo mantida do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais pessoa jurídica de direito privado, com estatuto registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203974283, em 16 de setembro de 1998.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito abaixo:

I. **Vestibular Tradicional:** será realizado no dia 10 de novembro de 2019, no horário das 14:00 às 17:00, composto de prova com 40 questões objetivas de múltipla escolha e uma redação.

II. **Aproveitamento de desempenho no ENEM:** nessa modalidade, o candidato poderá utilizar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para concorrer à vaga, desde que tenha realizado exame entre 2012 e 2018, tendo obtido pontuação mínima de 450 pontos na média da avaliação e nota maior que zero na redação.

III. **Vestibular Agendado:** será realizado diariamente na Unidade Mitaí – Rua Balduino Taques, nº 810, Centro, conforme datas disponibilizados no site do processo seletivo www.cescage.edu.br a partir de 30 de setembro de 2019. A prova para todos os cursos será composta de 14 questões objetivas de múltipla escolha e uma redação ambos em ambiente on-line.

3 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o 1º Processo Seletivo de 2020/1 das Faculdades Integradas dos Campos Gerais devem ser realizadas dentro de uma das formas a seguir apresentadas:

I – Vestibular Tradicional

3.1 - As inscrições para o 1º Concurso Vestibular 2020/1 serão realizadas no período de 26 de setembro a 07 de novembro de 2019, pela internet - site www.cescage.edu.br - ou no Setor de Protocolos na Unidade Mitaí até o dia 09 de novembro às 12h00min (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 20:00) – Rua Balduino Taques, nº 810, Centro – Ponta Grossa, Paraná.

II – Vestibular Agendado

3.2 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 26 de setembro de 2019 pela internet – site www.cescage.edu.br – ou no Setor de Protocolos na Unidade Mitaí.

3.3 – O valor da inscrição é de R\$ 25,00 para o Vestibular Agendado e o Vestibular Tradicional, devendo ser paga via boleto na rede bancária até o vencimento.

III- Aproveitamento do Desempenho no ENEM

3.5 - Na modalidade “**Aproveitamento do Desempenho no ENEM**”, o candidato deverá selecionar esta opção no sistema de inscrições e enviar o boletim de desempenho no exame no formato .pdf ou .jpg via sistema ou protocolando o mesmo no Setor de Protocolos da Unidade Mitaí, até o dia 08 de novembro de 2019.

3.6 - O valor da inscrição nessa modalidade é de R\$ 25,00, devendo ser paga via boleto na rede bancária até o vencimento

O Ensino Superior dos Campos Gerais.

4 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I – Vestibular Tradicional

4.1 – As provas do Vestibular Tradicional serão na cidade de Ponta Grossa (Unidade Mitaí - rua Balduino Taques, nº 810, Centro) e nas cidades de Castro, Imbituva, Irati, Palmeira e Telêmaco Borba, em locais a serem divulgados posteriormente em edital próprio de ensalamento.

4.2 - Os candidatos deverão se apresentar ao local designado para a realização da prova, no dia 10 de novembro de 2019, no horário das 13h00min às 13h30min. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após as 13h30min.

4.3 - O tempo para realização da prova será de três horas, incluído para a leitura das instruções, resolução das questões, elaboração da Redação (rascunho e versão definitiva) e preenchimento do cartão de respostas.

4.4 - O candidato somente poderá sair do local de provas, no mínimo, 1 hora e 30 minutos após o início da prova, com a entrega para o aplicador de prova do completo caderno de questões utilizado, da folha de elaboração da Redação e do cartão de registro de respostas e tendo recebido o Boletim Informativo da Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

4.5 - Para ingresso no local de prova os candidatos deverão estar munidos da Ficha de Inscrição, do documento de identidade "original" e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.6 - Será impedido de realizar a prova o candidato que:

- a) não estiver portando a Ficha de Inscrição para ingresso no local de prova;
- b) não apresentar documento original com foto;
- c) não cumprir norma contida no presente edital.

II – Vestibular Agendado

4.7 - O local de realização das provas é a Unidade Mitaí, situada na Rua Balduino Taques, nº 810, Centro – Ponta Grossa, Paraná.

4.8 - Os candidatos deverão se apresentar ao local designado para a realização da Prova Agendada que selecionou, conforme agendamento realizado previamente.

4.9 - Poderá ser concedida banca especial para a realização do concurso vestibular por candidato portador de necessidade educativa especial, desde que haja deferimento pela CCV da solicitação acompanhada de justificativa médica. Fica vedada a participação no concurso vestibular de candidato portador de doença infectocontagiosa. Somente serão aceitos os requerimentos solicitando banca especial se protocolizados, até o dia anterior à realização da Prova Agendada, no Setor de Protocolo na Unidade Mitaí das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, localizada na Rua Balduino Taques, nº 810, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

4.10 - Será excluído do processo classificatório o candidato que utilizar-se de meios ilícitos antes, durante ou após a realização da prova.

5. TIPOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - As provas do 1º Processo Seletivo de 2020/1 terão por finalidade avaliar o conhecimento do candidato com relação ao núcleo comum obrigatório desenvolvido no ensino médio.

5.2 - A prova do Vestibular Tradicional será constituída de uma Redação, valendo no máximo 60 (sessenta) pontos, e de 40 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, dentro da seguinte composição: Língua Portuguesa, Literatura, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, de múltipla escolha, sendo cada uma delas com cinco alternativas de respostas indicadas como “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, em que apenas uma deverá ser assinalada como correta (com peso 6 ou seja, o número de acertos deverá ser multiplicado por seis), perfazendo um valor máximo de 240 pontos na prova objetiva e uma totalização de 300 pontos como possível de ser alcançada no concurso vestibular.

5.3 - Para ser incluído na classificação o candidato deverá alcançar pontuação diferente de zero tanto no somatório da prova objetiva quanto na Redação.

5.4 - A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final obtida na prova realizada.

5.5 - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho na pontuação final será considerada para fins de desempate e classificação a maior nota obtida no somatório das questões objetivas. Se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais velho.

5.6 - Ao candidato não caberá direito a vista, revisão de prova ou recontagem de pontos, nem a realização de segunda chamada de prova.

5.7 - Não caberá recurso quanto ao conteúdo ou critério de avaliação das questões; no caso de alguma questão vier a ser considerada inválida, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CHAMADA PARA REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA INICIAL

6.1 - A relação oficial e válida dos candidatos classificados no 1º Processo Seletivo de 2020-1, para realizar o Registro Acadêmico em primeira chamada e a matrícula inicial, será publicada no quadro de editais da Unidade Mitaí das Faculdades Integradas dos Campos Gerais e no site www.cescage.edu.br, nas datas apresentadas abaixo, conforme o Boletim Informativo entregue na saída da sala de prova, mediante *login* e senha de cada candidato

Vestibular Tradicional: dia 12 de novembro de 2019.

Vestibular Agendado: no mesmo dia de realização da prova.

7. DOS CURSOS

7.1 - O ensino dos Cursos Superiores de Graduação nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais ocorre pelo regime seriado semestral.

7.2 - Os Cursos Superiores de Graduação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais que funcionam nas Unidades: Mitaí, Olarias e Fazenda-Escola, em oferta no presente Processo Seletivo, são os constantes do quadro abaixo.

QUADRO 1: OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 2020/1

CURSO	TURNO	VAGAS	VAGAS ENEM	LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO (*1)	ATO AUTORIZATIVO PORTARIA MEC	SEMESTRES DE DURAÇÃO DO CURSO
Administração (*3)	Noturno	40	5	Mitaí	Renov. Reconhe. 270/2017	8
Agronomia (*2)	Matutino	30	5	Mitaí/Olarias/FazendaEscola	Renov. Reconhec. 135/2018	10
Agronomia (*2)	Noturno	45	5	Mitaí/Olarias/FazendaEscola	Renov. Reconhec. 135/2018	10
Arquitetura e Urbanismo (*3)	Noturno	40	5	Olarias	Reconhecimento 1033/2015	10
Direito (*3)	Matutino	50	5	Mitaí	Renov. Reconhec. 543/2016	10
Direito (*3)	Noturno	50	5	Mitaí	Renov. Reconhec. 543/2016	10

Enfermagem (*3)	Noturno	40	5	Olarias	Renov. Reconhec. 822/2014	8
Engenharia Civil (*3)	Noturno	45	5	Olarias	Reconhecimento 917/2019	10
Farmácia (*3)	Noturno	45	5	Olarias	Renov. Reconhec. 135/2018	8
Fisioterapia (*3)	Noturno	45	5	Olarias	Renov. Reconhec. 822/2014	8
Medicina Veterinária (*2)	Integral	45	5	Olarias/FazendaEscola	Renov. Reconhec. 822/2014	10
Medicina Veterinária (*2)	Noturno	45	5	Olarias/FazendaEscola	Renov. Reconhec. 822/2014	10
Odontologia	Noturno	25	5	Olarias	Renov. Reconhec. 801/2018	10
Odontologia	Integral	25	5	Olarias	Renov. Reconhec. 801/2018	8
Psicologia (*3)	Noturno	45	5	Mitai	Autorização 463/2016	10
Tecnologia em Radiologia (*3)	Noturno	45	5	Olarias	Reconhecimento 168/2019	6

*1 - A bem das melhorias institucionais, em decorrência da ampla expansão dos espaços físicos próprios do CESCAGE, poderão ocorrer alterações nos locais de funcionamento dos seus cursos nas suas diferentes Unidades.

*2 - Para comportar a carga horária semanal os cursos de Agronomia – Noturno e de Medicina Veterinária – Noturno terão aulas na Fazenda-Escola no turno diurno dos sábados.

*3 - A bem da qualidade dos cursos Noturnos de Direito, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Fisioterapia, parte das suas disciplinas com aulas práticas e de Estágio deverão ser frequentadas no turno diurno.

7.3 - As Faculdades Integradas dos Campos Gerais está cadastrada no Programa Universidade Para Todos – PROUNI e os interessados em participar do programa deverão se candidatar, respeitando o calendário, no site do Ministério da Educação (MEC) – www.mec.gov.br/prouni. Poderão concorrer a bolsas de estudo somente os candidatos inscritos no ENEM, conforme legislação pertinente ao tema.

7.4 - As Faculdades Integradas dos Campos Gerais é credenciada no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), do Ministério da Educação (MEC). A disponibilidade para o financiamento estudantil dependerá das orientações emanadas pelo agente financeiro do FIES.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA INICIAL

O Registro Acadêmico dos classificados em primeira chamada e a matrícula no primeiro período do curso, dentro do número de vagas e respectivo turno deverão ser feitos no período indicado no Boletim Informativo entregue na saída da sala de prova, e com a entrega dos seguintes documentos:

- a) 2 (duas) vias, uma das quais original e a outra em fotocópia autenticada, do Histórico Escolar completo da conclusão do ensino médio ou equivalente, visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino etc.);
- b) 2 (duas) vias da certidão de nascimento ou casamento, em fotocópia;
- c) 2 (duas) vias do documento de identidade (face e verso), em fotocópia;
- d) 1 (uma) via do CPF, em fotocópia;
- e) 1 (uma) fotografia 3X4 recente e colorida; e
- f) 1 (uma) via do comprovante de residência (conta de água, ou de luz, ou de telefone), em fotocópia.

Observações:

I - os documentos em fotocópia deverão ser autenticados pela Secretaria Acadêmica, mediante confronto com o documento original;

II - no caso de classificado concluinte do Ensino Médio no segundo semestre de 2019 o seu Histórico Escolar poderá ser provisoriamente substituído por declaração do colégio que comprove tal situação, ficando a sua vaga reservada para ingresso em 2020-1.

9. PERDA DA VAGA

Perderá o direito à vaga, incorrendo em nulidade da classificação e vedação da matrícula, o candidato convocado que se enquadrar em qualquer das seguintes condições:

- a) não comparecer para a efetivação do Registro Acadêmico no prazo estabelecido;
- b) não apresentar os documentos mencionados no item 8 deste Edital;
- c) em qualquer época, mesmo após o Registro Acadêmico, se for constatada a utilização pelo candidato de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do concurso vestibular e/ou do Registro Acadêmico.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O período letivo 2020/1 terá início no dia 10 de fevereiro de 2020.

10.2 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.3 - A CCV/CESCAGE recomenda que o candidato não leve para o local da prova aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio que não seja apenas analógico, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

10.4 - A CCV/CESCAGE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.5 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. Do não comparecimento para a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

10.6 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso vestibular o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- c) comunicar-se com outro candidato;
- d) for surpreendido utilizando telefone celular, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação, ou ainda, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie que não seja apenas analógico, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de registro de respostas e/ou qualquer outro material de prova;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e/ou na folha de registro de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da prova.

10.7 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.

10.8 - Durante a realização da prova do concurso vestibular não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.9 - Será eliminado do concurso vestibular e terá o seu Registro Acadêmico e a respectiva matrícula cancelados, o candidato que tenha utilizado informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos na realização do concurso, mesmo que tais irregularidades venham a ser comprovadas no decorrer da realização do curso.

10.10 - As Faculdades Integradas dos Campos Gerais poderão cancelar a oferta de cursos no Processo Seletivo na eventualidade de não haver o número mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados até a data limite para matrículas do 1º semestre letivo de 2020, conforme Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020.

10.11 - As Faculdades Integradas dos Campos Gerais se reservam ainda no direito de abrir turmas apenas no caso de realização de matrículas que sejam capazes de garantir o equilíbrio econômico financeiro do curso.

10.12 - Em caso de desistência de frequentar o curso, e a requerimento do candidato, será devolvido o montante equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que esta solicitação venha a ser efetivada no Setor de Protocolo de uma das Unidades das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, no máximo, até o sétimo dia que anteceder o início das aulas. Os 20% (vinte por cento) do restante dos valores servirão para a cobertura e ressarcimento das despesas administrativas e operacionais da Instituição.

10.13 - O candidato, e/ou seu Responsável Legal, declara (m) -se ciente (s) de que a devolução dos valores pelo CESCAGE, a título de desistência, dar-se-á em até sete dias após a competente solicitação, mediante depósito na conta bancária indicada no protocolo do requerimento de pedido.

10.14 - A classificação no concurso vestibular não dará direito a efetivação da matrícula de candidato que não possua comprovante de conclusão do ensino médio.

10.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, desde que não venham a prejudicar os candidatos por lesão de direito líquido e certo, só poderão ser feitas após a divulgação de edital circunstanciado.

10.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCV ou, a seu pedido, pelo competente Conselho Superior das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, sendo a decisão irrecorrível.

10.17 - Registre-se, divulgue-se e archive-se o presente Edital do Processo Seletivo de 2020/1 das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE.

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2019.



CESCAGE

O Ensino Superior dos Campos Gerais.

Daniela Gaspardo Folquitto
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

DIRETORA GERAL